



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
RODOVIA CE 292, KM 15 - Bairro GISELIA PINHEIRO - CEP 63115-500 - Crato - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO

Processo: 23265.001203/2026-55

Interessado: Diretoria-Geral do Campus Crato

EDITAL Nº 39/2026 DG-CTO/CRATO-IFCE

EDITAL PARA SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA DE BOLSISTA DO ESTÁGIO/ JOVEM APREDIZ IFCE *CAMPUS* CRATO

DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CRATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), nomeado pela Portaria nº 1.218/GABR/REITORIA, de 26 de fevereiro de 2025, publicada no D.O.U. em 27 de fevereiro de 2025, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de agosto de 2023 e considerando o Decreto nº 7.416/2010, às leis nº 12.711/12 e nº 13.409/16, as Resoluções nº 071/2017, nº 080/2017 do CONSUP/IFCE e Portaria n.º 58/2014 - SETEC/MEC, torna público o **RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS** referente ao EDITAL PARA SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA DE BOLSISTA DO ESTÁGIO/ JOVEM APREDIZ - IFCE *CAMPUS* CRATO.

RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

1. INSCRIÇÕES DEFERIDAS

- Ana Lívia B. Parente
- Bárbara Mendes Freitas
- Maria Eduarda da Silva Carvalho
- Maria Yarla Alexandre Nunes

As entrevistas com os(as) candidatos(as) deferidos(as) ocorrerão na segunda-feira, 29/06, às 13h30, no setor de Agroindústria, por ordem de chegada, sendo encerradas às 15h.

2. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

- Maria Cecília dos Santos Otaviano — Não atendeu ao item 5, alínea "e" (documento de identidade, CPF e declaração de matrícula).
- Maria Valentina Esteva de Lima — Não atendeu ao item 5, alínea "e" (documento de identidade, CPF e declaração de matrícula); e não assinou os anexos I, III e IV.

- Ana Júlia de Lima Alcântara — Não atendeu ao item 5, alínea "e" (documento de identidade, CPF e declaração de matrícula); enviou documentação referente à bolsa do NAPNE, não correspondente a este processo.
- João Edson Amaro do Nascimento Filho — Não atendeu ao item 5, alínea "e" (documento de identidade, CPF e declaração de matrícula); e não assinou os anexos I, III e IV.
- Maria Raiane de Sousa Teixeira — Não atendeu ao item 5, alínea "e" (documento de identidade, CPF e declaração de matrícula); e não assinou os anexos I, III e IV.

Documentos exigidos para a inscrição:

a) Termo de Compromisso do/a Estudante (Anexo III); b) Formulário de Solicitação de Bolsas – Candidato/a Bolsista (Anexo IV); c) Carta de Motivação (Anexo I); d) Documentos comprobatórios para a análise documental (Item 7.3.1); e) Cópia de documento de identidade, CPF e declaração de matrícula atualizada.

Crato, 26 de junho de 2026.

NUSTENIL SEGUNDO DE MORAES LIMA MARINUS
Diretor-Geral
IFCE *campus* Crato



Documento assinado eletronicamente por **Nustenil Segundo de Moraes Lima Marinus, Diretor-Geral do Campus Crato**, em 26/06/2026, às 11:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8938337** e o código CRC **1EBB59F6**.